REQUERIMENTO N°, DE 2020

(Do Sr. FAUSTO PINATO)

Requer a redistribuição dos PL nº 5055/2016, PL nº 5223/2013 e PL 11003/2018 para análise de mérito na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.ª, com base nos arts. 140 e 32, inciso X, alínea h, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição dos Projetos de Lei nº 5055/2016, nº 5223/2013 e nº 11003/2018, para análise de da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) para se manifestar sobre a adequação financeira e o impacto orçamentário das proposições.

JUSTIFICATIVA

A CFT tem competência para proferir parecer sobre proposições, as quais as discussões girem em torno de algum impacto financeiro e/ou orçamentário.

Esclarecemos que não somos contrários à matéria, mas consideramos necessário discutir com maior profundida os temas aos quais propomos a redistribuição.

Dessa forma, entendemos que o PL nº 5055/2016 pode gerar maior despesa para as escolas pois deverão se adaptar quando da publicação do PL aprovado.

Nessa vereda também tramita o PL nº 5223/2013. Com a previsão de aumento salarial dos profissionais do magistério de escolas particulares, para

estabelecer o mesmo piso que professores de escolas públicas, o PL pode trazer confusão quando houver aumento apenas aos profissionais de estabelecimentos particulares. Preocupa-nos que este mínimo possa trazer aumento vinculado aos profissionais do setor público.

Já o PL nº 11003/2018 trata de remissão de dívidas do o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior – FIES, o que causa impacto diretamente no orçamento público.

Louvamos as propostas apresentadas, mas não podemos negligenciar quando de suas apreciações. Portanto, requeremos a redistribuição das proposições ora apresentadas para que a Comissão de Finanças e Tributação faça a análise de mérito dentro de suas competências.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado FAUSTO PINATO